



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2021.

“APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 (01/01/2014 a 08/07/2014).”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo quanto consta dos autos legislativo nº 210/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura de Água Doce do Norte - ES, relativas ao exercício de 2014, período de 01 de janeiro de 2014 a 08 de julho de 2014 de responsabilidade do Sr. Adilson Silvério da Cunha, afastadas as irregularidades apontadas no Acórdão TC – 1520/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme parecer nos autos do processo legislativo nº 210/2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 24 de agosto de 2021.


Luiz Roberto de Barros Azzini
Presidente


Edmar Brum da Fonseca
Membro


Joazi Fernandes Batista
Membro

Rua Alacy Costa- 144 – Centro – Água Doce do Norte – ES
CEP 29.820-000 – Fone 3759-1266 – e-mail – camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <http://www3.cmaguadocedonorte.es.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003000300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.